

Ofício-Circulado 80057, de 27/12/1999 - Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística

OFÍCIOS-CIRCULADOS: A NUMERAÇÃO PASSA A SER APENAS SEQUENCIAL POR ÁREA FUNCIONAL

Ofício-Circulado 80057/99, de 27/12 - Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística **OFÍCIOS-CIRCULADOS: A NUMERAÇÃO PASSA A SER APENAS SEQUENCIAL POR ÁREA FUNCIONAL**

1. Através do Ofício-Circulado nº 2530, de 23 de Dezembro de 1998, desta Direcção de Serviços, foi determinado, para uniformização de procedimentos e facilitação da organização interna dos Serviços, que a numeração dos Ofícios-Circulados segundo as áreas funcionais nele indicadas deveria ser anual e sequencial.
2. Passado um ano da experiência e face aos resultados positivos conhecidos, concluiu-se que a numeração sequencial anual é de excluir, dada a larga banda de números atribuídos a cada área funcional e o número reduzido de documentos desta natureza produzidos anualmente pelos Serviços.
3. Assim, encarrega-me o Exm^o Senhor Director-Geral de comunicar, por força do seu despacho exarado na proposta nº 753/99, de 16 de dezembro, desta Direcção de Serviços, que **a numeração dos Ofícios-Circulados passa a ser apenas sequencial, dentro dos limites e das áreas funcionais definidas no referido Ofício-Circulado.**

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Fernando Lomba